



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N.º 038/2025

EMENTA: EM REGIME DE URGÊNCIA, PROJETO DE LEI Nº QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei (PL) nº 038/2025, de autoria do Poder Executivo, que visa o repasse de subvenção social ao Instituto Jutta Batista da Silva – IJBS, de origem das emendas impositivas n.º 05, estas objeto de remanejamento.

PARECER DO RELATOR: O Relator, Vereador Carlos Alberto Minet, após análise do Projeto de Lei nº 038/2025 e da documentação acostada ao processo, e considerando a relevância da matéria e o interesse social da proposta, entendeu que a proposição merece aprovação. Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise, resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinaram pela aprovação do Projeto de Lei n.º 038/2025.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2025.

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Presidente

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/ Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003200350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.